



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARVÃO
Sessão Pública Extraordinária a realizar no dia 28.09.2017

EDITAL

Hermelinda Trindade Carlos, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Torna público, de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 28 de Setembro, pelas 18 horas, se realizará na Câmara Velha - Casa da Cultura, uma sessão extraordinária desta Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ESCLARECIMENTO - PROCESSO JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho.

Marvão, 25 de Setembro de 2017

A Presidente da Assembleia

(Hermelinda Trindade Carlos)